



PROJETO DE LEI Nº

De 15 de agosto de 2024.

Institui o Plano de Ações e Investimentos do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Campo Mourão, na qualidade de referência técnica e orçamentária da Política Municipal de Mobilidade Urbana de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído, a partir da publicação desta Lei, o Plano de Ação e Investimento (PAI), cuja finalidade é servir de referência técnica e orçamentária para a execução do Plano de Mobilidade Urbana, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Municipal de Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. O PAI encontra-se no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O detalhamento técnico e executivo do PAI é apresentado na Lei do Plano de Mobilidade Urbana, sendo que a Comissão Especial da Mobilidade Urbana poderá, a seu critério, adequar a técnica executiva ou a priorização das medidas, desde que mediante decisão fundamentada.

Parágrafo único. É vedada a supressão ou adição de ações ao PAI sem a realização de processo legislativo de alteração desta Lei.

Art. 3º O Poder Público Municipal deverá considerar, na qualidade de referência técnica e orçamentária, as estimativas financeiras previstas no PAI para a formulação de sua política orçamentária anual e plurianual, considerando a possibilidade de existir variação referentes ao valor estimado, às fontes de financiamento e aos órgãos responsáveis pela execução das ações.

Art. 4º Para as ações cuja responsabilidade de execução seja do Poder Público Municipal, deverá ser definido qual órgão da administração pública municipal será responsável por sua execução, em até 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 15 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que “Institui o Plano de Ações e Investimentos do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Campo Mourão, na qualidade de referência técnica e orçamentária da Política Municipal de Mobilidade Urbana de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.”

Com a finalização do processo de elaboração do Plano de Mobilidade, foram apresentadas propostas e ações, todas alinhadas com os objetivos e metas estratégicas que visam alcançar a visão desejada de Mobilidade Urbana no futuro.

Entretanto, para garantir a realização eficaz do Plano, não é suficiente apenas identificar as medidas e ações a serem implementadas ao longo do tempo; também é fundamental avaliar o montante de investimento necessário e os prazos de execução. Assim, foi estabelecido um Plano de Ações e Investimentos.

Nesse contexto, a implementação das propostas e ações deve ser compatível com a capacidade financeira da Administração Municipal. Portanto, a análise das ações delineadas no Plano à luz da capacidade de investimento se baseia na estimativa dos recursos necessários, nos prazos para cumprimento das metas, no orçamento municipal e no histórico de investimentos do município.

No início da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Campo Mourão, foram definidos três horizontes temporais que precisam ser cuidadosamente coordenados: curto prazo (até 2026), médio prazo (até 2029) e longo prazo (até 2034).

Com a completa implementação desse Plano de Ações e Investimentos, será possível viabilizar a concretização dos princípios orientadores do Plano de Mobilidade, contribuindo para avaliar a eficiência e eficácia das medidas adotadas e fornecendo dados que servirão de base para futuras decisões relativas à mobilidade no município de Campo Mourão.

Por derradeiro, importante ressaltar que este Projeto de Lei não trata de criação de despesa, mas sim de base para criação da despesa em peças orçamentárias futuras (PPA, LDO e LOA), motivo pelo qual não está acompanhado de relatório de impacto orçamentário e financeiro, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.





Desta forma, venho mui respeitosamente submeter o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa para votação e aprovação.

Reitero aos Nobres Edis os meus votos de profundo respeito e admiração.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 15 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CAMPO MOURÃO

Propostas e Ações por Eixo		Total por Ação com BDI (R\$)	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034
Proposta 1 – Plano de Requalificação Viária												
Ação 1.1	Revisão da Hierarquia Viária Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 1.2	Redefinição dos Sentidos de Fluxo Veicular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 1.3	Revisão do Parque Semaforico	3.883.463,95	799.699,81	799.699,81	546.064,81	546.064,81	546.064,81	129.173,98	129.173,98	129.173,98	129.173,98	129.173,98
Ação 1.4	Intervenções em Interseções e em Vias	27.632.992,56	48.654,30	48.654,30	9.178.561,32	9.178.561,32	9.178.561,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 1.5	Definição de Vias Preferenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 2 – Plano de Requalificação das Calçadas												
Ação 2.1	Adequação do Decreto de Passeios de Campo Mourão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 2.2	Implantação e Manutenção das Calçadas	90.751.487,81	13.315.509,90	13.315.509,90	11.912.666,15	11.912.666,15	11.912.666,15	5.676.493,91	5.676.493,91	5.676.493,91	5.676.493,91	5.676.493,91
Ação 2.3	Campanha de Incentivo à Implantação, Manutenção e ao Uso Seguro de Calçadas	80.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 2.4	Manual do Pedestre de Campo Mourão	10.309,18	5.154,59	5.154,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 2.5	Eventos do Transporte Pedonal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 3 – Conforto e Mobiliário												
Ação 3.1	Manutenção da Iluminação Pública	26.127.747,48	10.886.561,46	10.886.561,46	544.328,07	544.328,07	544.328,07	544.328,07	544.328,07	544.328,07	544.328,07	544.328,07
Ação 3.2	Padronização e Implantação de Iluminação Adequada à Escala Humana	198.054,58	35.598,05	35.598,05	42.286,16	42.286,16	42.286,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 4 – Conectividade												
Ação 4.1	Implantação de Áreas de Convivência e Permanência	1.443.694,47	481.237,13	481.237,13	115.198,08	115.198,08	115.198,08	27.125,19	27.125,19	27.125,19	27.125,19	27.125,19
Ação 4.2	Implantação de Calçadas, Ruas Completas e Urbanismo Tático	5.317.178,90	347.509,53	347.509,53	1.540.719,94	1.540.719,94	1.540.719,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 4.3	Implantação de Travessias Elevadas	875.791,77	23.853,45	23.853,45	209.879,28	209.879,28	209.879,28	39.689,41	39.689,41	39.689,41	39.689,41	39.689,41
Ação 4.4	Implantação de Passarelas de Pedestres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 5 – Plano Cicloviário												
Ação 5.1	Reestruturação da Rede Cicloviária	11.942.289,53	2.264.228,22	2.264.228,22	1.500.361,33	1.500.361,33	1.500.361,33	582.549,82	582.549,82	582.549,82	582.549,82	582.549,82
Ação 5.2	Implantação de Infraestrutura de Apoio das Rotas de Cicloturismo Rural	618.271,66	309.135,83	309.135,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 5.3	Implantação de Paraciclos	228.231,37	53.599,79	53.599,79	21.900,99	21.900,99	21.900,99	11.065,76	11.065,76	11.065,76	11.065,76	11.065,76
Ação 5.4	Sistema de Compartilhamento de Bicicletas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 6 – Fomento ao Modo Cicloviário												
Ação 6.1	Campanha de Valorização e Incentivo ao Ciclista	80.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 6.2	Manual do Ciclista	10.309,18	5.154,59	5.154,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 7 – Melhoria na Operação do Transporte Público												
Ação 7.1	Adequação do Itinerário e Frequência das Linhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 7.2	Corredores de Transporte Público	90.520,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.104,09	18.104,09	18.104,09	18.104,09	18.104,09
Ação 7.3	Revitalização do Terminal Central	2.870.658,85	0,00	0,00	956.886,28	956.886,28	956.886,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 7.4	Implantação e Padronização de Abrigos	8.658.462,83	267.699,62	267.699,62	1.391.355,98	1.391.355,98	1.391.355,98	789.799,13	789.799,13	789.799,13	789.799,13	789.799,13
Ação 7.5	Divulgação de Informações do Transporte Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 7.6	Fiscalização da Operação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 8 – Isenções no Transporte Público												
Ação 8.1	Gratuidades e descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 8.2	Tarifa zero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 9 – Inclusão Tecnológica para os Serviços de Táxi												
Ação 9.1	Inclusão de aplicativo para transporte por táxi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 10 – Promoção de Melhorias ao Transporte Escolar												
Ação 10.1	Regulamentação da Idade dos Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 10.2	Readequação dos Pontos de Embarque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 10.3	Adequação do Itinerário das Linhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Propostas e Ações por Eixo		Total por Ação com BDI (R\$)	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032	Ano 2033	Ano 2034
Ação 10.4	Operação Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 10.5	Fiscalização da Operação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 10.6	Promoção de Melhorias ao Transporte Universitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 11 – Expansão de Estacionamentos Rotativos												
Ação 11.1	Ampliação da área azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 12 – Manutenção e Segurança Viárias												
Ação 12.1	Implantação de Redutores de Velocidade	124.564,66	62.282,33	62.282,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 12.2	Implantação de Fiscalização de Velocidade	4.067.362,14	230.486,97	230.486,97	453.221,24	453.221,24	453.221,24	449.344,90	449.344,90	449.344,90	449.344,90	449.344,90
Ação 12.3	Manutenção Contínua da Sinalização Vertical e Horizontal	40.222.852,45	6.190.881,74	6.190.881,74	4.853.011,58	4.853.011,58	4.853.011,58	2.656.410,84	2.656.410,84	2.656.410,84	2.656.410,84	2.656.410,84
Ação 12.4	Manutenção Contínua da Pavimentação nas Vias	232.864.064,91	38.971.898,62	38.971.898,62	32.469.288,37	32.469.288,37	32.469.288,37	11.502.480,52	11.502.480,52	11.502.480,52	11.502.480,52	11.502.480,52
Ação 12.5	Campanhas de Educação no Trânsito	80.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 13 – Requalificação do Acesso ao Município												
Ação 13.1	Implantação e Manutenção de Sinalização de Acesso	72.926,81	33.569,91	33.569,91	1.929,00	1.929,00	1.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 13.2	Reestruturação do Acesso aos distritos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 13.3	Ampliação do Aeroporto e Estruturação do Acesso	3.652.642,25	1.826.321,12	1.826.321,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 14 – Regulamentação e Gestão												
Ação 14.1	EVTE de Concessão da Publicidade Urbana	80.000,00	0,00	0,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 14.2	EVTE da Tarifa Zero	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Ação 14.3	Parada Segura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 14.4	Regulamentação do Transporte Privado Individual de Passageiros por Aplicativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 14.5	Revisão da Lei de Parklet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 15 – Integração Modal												
Ação 15.1	Aplicativo de Integração Modal	131.161,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.232,36	26.232,36	26.232,36	26.232,36	26.232,36
Ação 15.2	Campanha de Incentivo à Mobilidade Ativa na Rede Municipal de Ensino	192.885,00	96.442,50	96.442,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 15.3	Elaboração de Calendário de Eventos da Mobilidade Ativa 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 15.4	Integração do Aeroporto e Rodoviária com os Demais Modais	868,21	434,11	434,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total anual		462.488.792,76	76.375.913,55	76.375.913,55	65.764.325,27	65.764.325,27	65.764.325,27	22.488.797,97	22.488.797,97	22.488.797,97	22.488.797,97	22.488.797,97
Total por fase			152.751.827,09			197.292.975,80			112.443.989,87			

